



*Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Caçu-GO*

**PORTARIA Nº 009/2008.**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio à servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 05/06, de 16 de novembro de 2006, pela Resolução nº 04/99, de 09 de dezembro de 1999 e pela Lei Orgânica Municipal.

### **RESOLVE:**

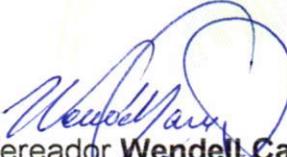
**Art. 1º** - Nos termos do art. 12, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e do Art. 58, da Lei Municipal nº 1005, conceder licença-prêmio remunerada de três meses a servidora **Eula Maria de Assis** referência EF-5, de provimento efetivo, da Câmara Municipal de Caçu.

**Parágrafo único** – A licença mencionada no caput do art. 1º se refere ao período aquisitivo de 01/02/2002 a 31/01/2007 e terá início em 28 de janeiro de 2008 e término em 26 de abril de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu**, aos 28 dias do mês de janeiro de 2008.

  
Vereador **Wendell Campos**  
- PRESIDENTE -